ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui-se na primeira etapa de planejamento para Contratação de empresa para fornecimento de Concreto estocável (CAE)-CBUQ Modificado Por Aditivo Retardador de Cura: deverá obedecer às seguintes especificações, que tomam como parâmetro a norma DNIT31/2006-ES: produção em usina apropriada para fabricação de CBUQ, não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 120ºc, com granulometria densa tipo faixa "C"(%em massa passando: 100% na peneira 3/4, 80-100% na 1/2,70-90% na 3/8 , 44-72% na N° 4,22-50% na N° 10, 8 26% na peneira N° 40, 4-16% na peneira N° 80, e 2-10% na 200, com tolerância máxima entre 2 e 7%), dosado entre 4,5 e 9%, com CAP 50/70 ou 30/45 não emulsionado, respeitando os respectivos projetos garantindo intocabilidade por 180 dias depois de usinado sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 5% - DNER-ME043), estabilidade mínima de 500 Kgf (DNER-ME043) e resistência à tração por compressão diametral estática a 25 °C mínima de 0,65 Mpa (DNER-ME 138), produto ensacado, saco com 25 kg. Em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO;

Tendo em vista a necessidade de manutenção e a conservação de vias do município de Bernardo Sayão – TO, se justifica a necessidade da contratação da aquisição de concreto estocável (CAE)-CBUQ Modificado Por Aditivo Retardador de Cura, a manutenção e conservação, contribuirá para minimizar riscos de acidentes relacionados ao tráfego de veículos e, até mesmo, de pedestres. A aquisição de material, com a execução realizada pelo poder público, é base de um plano estratégico que visa a restauração e conservação dos principais arruamentos do município de Bernardo Sayão - TO ou seja, atender e responder às necessidades, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida, mobilidade e segurança aos munícipes.

OBJETIVO

O presente procedimento tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para fornecimento de Concreto estocável (CAE)-CBUQ Modificado Por Aditivo Retardador de Cura: deverá obedecer às seguintes especificações, que tomam como parâmetro a norma DNIT31/2006-ES: produção em usina apropriada para fabricação de CBUQ, não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 120ºc, com granulometria densa tipo faixa "C"(%em massa passando: 100% na peneira 3/4, 80-100% na 1/2,70-90% na 3/8 , 44-72% na N° 4,22-50% na N° 10, 8 26% na peneira N° 40, 4-16% na peneira N° 80, e 2-10% na 200, com tolerância máxima entre 2 e 7%), dosado entre 4,5 e 9%, com CAP 50/70 ou 30/45 não emulsionado, respeitando os respectivos projetos garantindo intocabilidade por 180 dias depois de usinado sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

de vazio, entre 3 e 5% - DNER-ME043), estabilidade mínima de 500 Kgf (DNER-ME043) e resistência à tração por compressão diametral estática a 25 °C mínima de 0,65 Mpa (DNER-ME 138), produto ensacado, saco com 25 kg. Em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
01	Massa Asfáltica Tipo CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente, para aplicação a frio com agregados pétreos, CAP 50/70, modificado por aditivo que retarda a cura, não emulsionado em usina de asfalto e não de PMF, para aplicação a frio inclusive sob chuva em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), que pode ser estocado por até 12 MESES, capaz de ser aplicado sob chuva e em buracos com água, sem perda de coesão, aderência ao pavimento e trabalhabilidade, dispensando imprimação e pintura de ligação, em sacos de 25 kg.	SC	1300

LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS;

Todos os produtos deverão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, localizada na Avenida Antônio Pescone, n°378, na presença de servidor devidamente autorizado.

LEVANTAMENTO DE MERCADO;

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descriminados os valores unitários estimados dos produtos que serão usados como base para a contratação.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados ou ainda a pesquisa de preços e painéis de preços oficiais.

ESTIMATIVA DE CUSTO

Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita.

Os valores indicados nas planilhas orçamentárias constantes neste instrumento, correspondem à média de preços praticados no mercado, visando possibilitar a avaliação do custo total da contratação, para o efeito de estimar-se o valor do objeto deste procedimento, não vinculando às concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, desde que atendidos os fatores técnicos e critérios de julgamento estabelecidos neste instrumento.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos objetos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01 - A não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.			
Probabilidade:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(**X**) Alta
Id	Ausência da equipe de apoio técnico o que causará atraso na elaboração de planilhas e outros serviços correlacionados a esta contratação.		
1.	**Ação preventiva**		**Responsável**
Id	Encaminhar com antecedência o estudo técnico preliminar, para análise e aprovação por parte do fiscal de contratos.		Fiscal de contratos

RISCO 02 - Questionamentos excessivo do procedimento.			
Probabilidade:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Id	Legitimidade do procedimento colocada em questão.		
1.	**Ação preventiva**		**Responsável**
Id	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência ou Projeto Básico, atentar à legislação vigente no tocante a exigências da classe trabalhista.		Responsável pela elaboração do Termo de Referência

RISCO 03 - Procedimento deserto ou fracassado.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(**X**) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(**X**) Média	( ) Alta

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id	Falta de interesse por parte dos licitantes.	
1.	**Ação preventiva**	**Responsável**
Id	Destacamos que já constam nos autos do processo 3 (três) propostas de interessados, fornecidas para a formação de planilhas de quantitativos e valores estimados.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência

RISCO 04 - Contratada se recusar a assinar o contrato.			
Probabilidade:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(**X**) Alta

Id	Não concluir o procedimento tendo que reabrir novo prazo para a captação de novos interessados.	
1.	**Ação preventiva**	**Responsável**
Id	Definir punição no Termo de Referência para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado. Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência

RISCO 05 - Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.			
Probabilidade:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(**X**) Alta

Id	Atraso na entrega dos objetos.	
1.	**Ação preventiva**	**Responsável**
Id	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos entrega dos objetos Exigir documentação comprovatória que a licitante já forneceu os objetos ou semelhante ao contratado através de comprovantes de capacidade técnica.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência

RISCO 06 - Falência da empresa vencedora.			
Probabilidade:	(**X**) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(**X**) Alta

Id	Atraso na entrega dos produtos.	
1.	**Ação preventiva**	**Responsável**
Id	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica financeira.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência

RISCO 07 - Atraso na entrega dos produtos ou fornecimento inadequado.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta

Id	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos produtos disponibilizados aos munícipes.	
1.	**Ação preventiva**	**Responsável**
Id	Notificar a empresa responsável pela entrega dos objetos Setor de compras e orçamentos identificar as especificações dos materiais solicitados e se for o caso, comunicar o fornecedor para troca dos materiais.	Setor de Compras e Orçamentos

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Ante ao este Estudo Técnico Preliminar – ETP, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL e razoável a realização da aquisição dos objetos supramencionados.

Bernardo Sayão - TO, 07 de julho de 2025.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração